



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 71/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a indicação dos vereadores Arnaldo Gontijo de Freitas, Mauro César Alves de Sousa, e Luciano Luís Duque, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as denúncias relativas à suposta usurpação da função pública de Prefeito do Município de Formiga, instaurada no dia 15/7/2013, com publicação na imprensa local no dia 19/7/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento dos vereadores e indicação dos líderes dos partidos, foi criada a Comissão Parlamentar de Inquérito conforme requerimento protocolizado no dia 22/7/2013 e deferido pelo Presidente da Câmara no dia 24/7/2013, para investigar as denúncias relativas à suposta usurpação da função pública de Prefeito do Município de Formiga, descritas no requerimento 58/2013/SCMF, lido na 25ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, no dia 8/7/2013.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes vereadores:

Arnaldo Gontijo de Freitas - PSL - Presidente
Mauro César Alves de Sousa - PMDB - Relator
Luciano Luís Duque - PCdoB - Membro

Art. 3º Esta CPI funcionará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta, podendo ser prorrogada por mais 60 (sessenta) dias.

§ 1º As prorrogações podem ir até o final desta legislatura, devendo as mesmas serem divididas em períodos de 60 (sessenta) dias cada uma.

§ 2º A prorrogação dependerá de requerimento do Presidente da CPI dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.

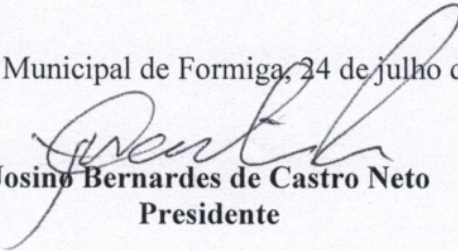
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 24 de julho de 2013.


Josino Bernardes de Castro Neto
Presidente